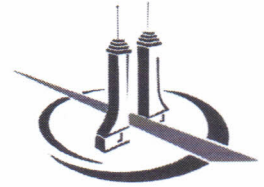




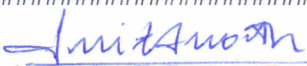
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: cpl@uruguaiana.rs.leg.br



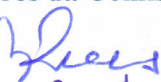
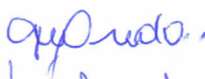

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Ata nº 001 – Processo Licitatório 03/2022 – Convite nº 01

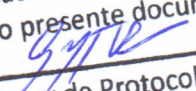
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e cartuchos

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, na **Sala das Comissões**, no **Palácio Borges de Medeiros**, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitações**, designada pela Portaria nº 28/2022, com a presença de seus membros: **Luiz Carlos F. Duarte Junior** – Presidente, **Lucia Regina Guterres Cabezudo**, **Odemar Biasotto**, **Sônia Regina Marques Silveira** e **Taize Magalhães Fredo da Silva** para proceder a abertura dos envelopes e realizar o julgamento da **habilitação** das empresas e **classificação** das propostas referentes ao Processo em epígrafe. Foram convidadas a participar do certame as empresas: TB Suprimentos Ltda, J.P. Cavedon Soares, Guilherme Xavier Piva Eireli, Seg Informática Ltda, Lexbemark Comércio Ltda, J Martins Comércio de Suprimentos de Informática Eireli, M. F. Machado Soares, Fabricio Stoffel de Andrade, MECS Minuano Empresa Comercial Sul de Papéis Ltda, Nelso Dutra Com. e Serviços de Informática e Telefonia Importações e Expotações Ltda, Costa Machado e Rodrigues Ltda, I9 Comércio de Suprimentos de Informática Ltda, E.M.B. Comércio e Distribuição de Materiais Escolares Ltda, RN Comércio de equipamentos e Serviços de Engenharia Ltda, Francisco De Lima & Cia Ltda, Edemir Grecilo Da Silva, Rogério Feijó Kozoroski Ltda, Astcop Copiadoras Ltda e Moresco e Antunes Ltda, conforme comprovantes de recebimento de Edital, anexados ao processo licitatório. As empresas Easylaser Informática Indústria e Comércio Ltda, Inovare Comercio de Suprimentos de Informática Ltda e RS Mídia Informática Ltda manifestaram interesse em participar do Processo Licitatório, para atender ao disposto no item 5.2.2 ou 5.2.3 do edital, conforme o caso. Apresentaram propostas as empresas **MECS Minuano Empresa Comercial Sul de Papéis Ltda, RS Mídia Informática Ltda, J.P. Cavedon Soares, Easylaser Informática Indústria e Comércio Ltda, RN Comércio de equipamentos e Serviços de Engenharia Ltda, E.M.B. Comércio e Distribuição de Materiais Escolares Ltda e Inovare Comercio de Suprimentos de Informática Ltda**. Após constatar que os envelopes estavam de acordo com os itens 7.1 e 8.1 do edital, os membros da Comissão passaram a rubricá-los. A licitante **J.P. Cavedon Soares** apresentou a declaração exigida no anexo III do edital de forma incompleta, pois faltou o disposto nas alíneas “a” e “c”, motivo pelo qual a Comissão considerou a empresa **inabilitada**. Todas as demais licitantes apresentaram a documentação de acordo com o exigido no edital, sendo consideradas habilitadas. Respeitados os prazos recursais, tendo em vista que nem todas as empresas enviaram o termo de renúncia ao direito de recurso e ao prazo respectivo bem como haver uma licitante inabilitada, a comissão decide por fazer a abertura dos envelopes 2 – Proposta, no dia 04 de abril de 2022, segunda-feira, às 9h. Nada mais havendo a tratar, às 10h48 min, declarou-se encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos membros desta Comissão. **Sala das Comissões**, em trinta de março de 2022.#####


Luiz Carlos F. Duarte Junior
Presidente CPL

Membros da Comissão:


Odemar Biasotto

Lucia Regina Guterres Cabezudo

Taize Magalhães Fredo da Silva

CERTIDÃO
Certifico que, na data de
30/03/22, às 11 h 14 min,
Foi publicado no mural oficial da
CMU, o presente documento
Dou fé. 
Setor de Protocolo